



# Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre aprovação do Termo de Referência e Plano de Trabalho para formalização de Termo de Colaboração da Entidade AASCA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti – CMAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993, bem como pela Lei Municipal nº 2.276/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.297/2024.

**Considerando** a ata da reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Referência, para execução Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 2026.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Trabalho no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) apresentado pela entidade AASCA - Associação de Assistência Social Cristão de Arapoti, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos. O respectivo Conselho de Assistência Social - CMAS, aprova quanto ao cumprimento da finalidade.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Resolução nº 01 de 29 de Janeiro de 2026.

Arapoti, 30 de abril de 2026.

Cristiele da Silva

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**